



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

Concede Título de Cidadã Camporedondense a senhora ALAISE DAYANNE DE OLIVEIRA MELO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**CIDADÃ CAMPORREDONDENSE**” a senhora ALAISE DAYANNE DE OLIVEIRA MELO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 06 de março de 2024

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

Concede Título de Cidadã Camporedondense a senhora FERNANDA MARTYNELLY DA SILVA LIMA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃ CAMPORREDONDENSE**" a senhora FERNANDA MARTYNELLY DA SILVA LIM, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 05 de março de 2024

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024

Concede Título de Cidadã Camporedondense a senhora JESSICA MEDEIROS CORIOLANO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de **“CIDADÃ CAMPORREDONDENSE”** a senhora JESSICA MEDEIROS CORIOLANO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 05 de março de 2024

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024

Concede Título de Cidadã Camporedondense a senhora **TAISA ASSUNÇÃO MOREIRA DA COSTA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃ CAMPORREDONDENSE**" a senhora **TAISA ASSUNÇÃO MOREIRA DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 05 de março de 2024

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024

Concede Título de Cidadã Camporedondense a senhora **THAISA LEANDRA ARAÚJO DAS NEVES** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃ CAMPORREDONDENSE**" a senhora **THAISA LEANDRA ARAÚJO DAS NEVES**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 05 de março de 2024

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024

Concede Título de Cidadão Camporedondense ao ARCEBISPO METROPOLITANO DE NATAL- DOM JOÃO SANTOS CARDOSO - e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de **"CIDADÃO CAMPORREDONDENSE"** ao ARCEBISPO METROPOLITANO DE NATAL- DOM JOÃO SANTOS CARDOSO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 05 de março de 2024

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024

Concede Título de Cidadão Camporedondense ao senhor **JOSÉ MARIA DE SOUZA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPORREDONDENSE**" ao senhor **JOSÉ MARIA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 05 de março de 2024

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2024

Concede Título de Cidadão Camporedondense
ao senhor RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA
FAUSTINO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPORREDONDENSE**" ao senhor
RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA FAUSTINO, pelos relevantes serviços prestados ao
nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 05 de março de 2024

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2024

Concede Título de Cidadão Camporedondense
ao senhor **FERNANDO FAUSTINO DA
SILVA JÚNIOR** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPORREDONDENSE**" ao senhor
FERNANDO FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao
nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 05 de março de 2024

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente